## MENSAGEM N.º 06/2025

## De 17 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 9.619.198,58 (nove milhões seiscentos e dezenove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Trata-se de abertura de crédito e dotação orçamentária necessárias à aplicação dos seguintes recursos:

* RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP (RECAPE NA VILA SANTA RITA) celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE;
* AQUISIÇÃO DE KIT DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA MUNICIPAL por meio de um Convênio Estadual celebrado entre o ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS e o MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à execução do referido projeto, provenientes da emenda do parlamentar do Deputado Estadual Vitão do Cachorrão;
* Convênio Federal nº 904893/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de São Roque, cujo Objeto é Fortalecer a Guarda Municipal do Município de São Roque/SP, por meio da aquisição de viatura SUV;
* Transferência Especial oriunda do Deputado Federal Carlos Zarattini, que será utilizada para a conclusão do recapeamento asfáltico e a implantação de sinalização viária na Avenida John Kennedy;
* REFORMA DO PRÉDIO PARA CENTRO DE APOIO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DIAGNOSE (IMPLANTAÇÃO DO AME) celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE;
* Recebimento de recurso financeiro do Novo PAC, para a construção da UBS Jardim Santa Vitória proposta 11348.7580001/24-007, habilitada pela Portaria 4.504 de 21/06/2024.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

**PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal da**

**Estância Turística de São Roque/SP**

**PROJETO DE LEI N.º 05/2025**

**De 17 de janeiro de 2025.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 9.619.198,58 (Nove milhões seiscentos e dezenove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R$ 9.619.198,58 (Nove milhões seiscentos e dezenove mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações.

01.01.04.06.182.0007.1466.4.4.90.52.00 .............................................. R$ 100.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Viatura SUV Guarda Municipal – Convenio N 904893/2020

01.08.01.15.451.0030.1494.4.4.90.51.00 ..............................................R$ 640.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Recapeamento Avenida John Kennedy – Fase 2

01.08.01.15.451.0030.1495.4.4.90.51.00 ..............................................R$ 400.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Recapeamento na Vila Santa Rita

01.09.12.10.302.0060.1496.4.4.90.51.00 ........................................... R$ 5.288.060,55

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Reforma Predial para Implantação do AME

01.09.12.10.302.0060.1496.4.4.90.51.00 .............................................. R$ 325.790,37

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Reforma Predial para Implantação do AME

01.09.12.10.301.0060.1471.4.4.90.51.00 ..........................................R$ 2.765.371,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção UBS JD Santa Vitória

01.04.11.12.392.0069.1468.4.4.90.52.00 ............................................... R$ 99.976,66

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Instrumentos para Fanfarra Municipal

**TOTAL: ............................................................................................... R$9.619.198,58**

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

a) Excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) conforme convênio federal nº 904893/2020 celebrado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública destinado a aquisição de viatura SUV para a Guarda Municipal;

b) Excesso de arrecadação no valor de R$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) conforme Emenda Parlamentar nº 202425200001 destinada a aplicação em investimento de Infraestrutura Urbana;

c) Excesso de arrecadação no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) conforme convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinada ao Recapeamento na Vila Santa Rita;

d) Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 5.288.060,55 (Cinco milhões duzentos e oitenta e oito mil sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) referente a convênio firmado junto a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para a reforma predial para a implantação do AME

e) Superávit financeiro apurando no exercício anterior no valor de R$ 99.976,66 (Noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) conforme convênio firmado junto a Secretaria da Cultura, Economia e Industria Criativas do estado de São Paulo destinada a aquisição de kit de instrumentos para a fanfarra municipal;

f) Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 2.765.371,00 (Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais) conforme proposta 11348.7580001/24-007, habilitada pela Portaria 4504 de 21/06/2024 destinada a Construção UBS JD Santa Vitória;

g) Anulação parcial das seguintes dotações;

01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 .............................................. R$325.790,37

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Contrato de Gestão

Ação: Contrato de Gestão

**TOTAL: ................................................................................................ R$ 9.619.198,58**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/01/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

**PREFEITO**